



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2017**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Setor de Licitações, Sítio a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, Município de São Valério do Sul, o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços Sr. Marcos Antonio Lacorte nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal n.º 1.269 de 17 de setembro de 2013, em face ao resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 10/2017, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal em nove de maio de dois mil e dezessete, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege o pregão Presencial, aquelas enunciadas nessa ata e nos itens que seguem:

Item 01: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 02: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 03: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 04: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 05: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 06: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 07: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 08: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 09: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 10: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 11: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Item 12: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 13: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 14: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 15: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 16: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 17: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 18: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 19: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 20: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 21: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 22: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 23: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 24: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Item 25: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 26: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 27: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 28: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 29: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 30: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 31: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 32: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 33: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 34: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68

Item 35: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 36: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 37: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Item 38: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 39: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 40: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 41: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 42: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 43: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 44: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 45: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 46: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 47: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 48: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 49: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 50: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Item 51: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 52: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 53: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

Item 54: Empresa JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 04.593.479/0001-78 com sede na RS 210, 2596, KM 66, no Município de São Martinho/ RS, endereço eletrônico [jocelidoamaral@hotmail.com](mailto:jocelidoamaral@hotmail.com), representada nesse ato por seu representante legal, Sra Joceli Braz do Amaral, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 3044725079 e CPF n.º 501.801.690-68;

Item 55: Empresa GEDOVAR ROZIN – ME, Empresário Individual, CNPJ n.º 07.150.887/0001-43, com sede na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, n.º 289, Sala 01, no Município de São Valério do Sul, endereço eletrônico [rozin@bol.com.br](mailto:rozin@bol.com.br), representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gedovar Rozin, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5023401176 e CPF n.º 375.135.240-68;

## 1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados abaixo, conforme o Edital de Pregão Presencial n.º 10/2017, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, e conforme propostas vencedoras do certame:

Item	Quant.	Um	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	UND	<b>ABACAXI PEROLA</b> , gráudo, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, subgrupo colorido, classe 03 ( pesando de 1,8 a 2,0kg), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas,	R\$ 4,70	R\$ 235,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

			tortas ou deformadas, categoria extra, pesando em média 22 quilos por dúzia, grau de maturação intermediário (“de vez”). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico contendo a data da fabricação, validade e número do lote.		
02	60	Sache	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, lecitina de soja, ácido ascórbico e aromatizante. Deve conter as vitaminas B1, B2, B3, B5, B6, B7 e B12 em pelo menos 30% das necessidades diárias, e os minerais, cálcio, ferro e magnésio. Deve ser embalado em sachês de 800g contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 11,30	R\$ 678,00
03	26	Und	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , pacote com 5kg, 1ª qualidade, superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, data de validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica de 5 Kg, validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega.	R\$ 15,50	R\$ 403,00
04	05	Pctes	<b>Açúcar de Baunilha</b> de boa qualidade em embalagens de 200 g data de fabricação, validade e número do lote.	R\$ 3,09	R\$ 15,45
05	30	Pct	<b>AMIDO DE MILHO</b> , caixa ou sachê de 500g, 1ª qualidade, pó fino, branco, com cheiro e sabor característicos, sem quaisquer contaminações ou adulterações nas suas características originais, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote.	R\$ 3,84	R\$ 115,20
06	15	Pctes	<b>ARROZ POLIDO TIPO 1</b> , grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 13,83	R\$ 207,45
07	120	Kg	<b>BANANA CATURRA</b> , 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário (“de vez”), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 3,55	R\$ 426,00
08	10	Kg	<b>BANHA</b> procedência com certificado sanitário,	R\$ 8,70	R\$ 87,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			acondicionado em embalagens plásticas data da fabricação, validade e número do lote.		
09	40	Pct	<b>BISCOITO CRAEM CRACKER INTEGRAL</b> , os ingredientes principais devem ser farinha branca enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e ou outros cereais integrais. Deve possuir pelo menos 1,5g de fibra alimentar por porção de 30g. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote, pacotes de 420gramas/cada	R\$ 6,35	R\$ 254,00
10	25	Pct	<b>BISCOITO TIPO MAISENA (SABOR DE CHOCOLATE)</b> , que contenha farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilidade lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, sem gorduras trans. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote, com 400 gramas/cada	R\$ 5,78	R\$ 144,50
11	25	Pct	<b>BISCOITO TIPO MAIZENA</b> , que contenha farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilidade lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, sem gorduras trans. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote, com 400 gramas/cada	R\$ 5,23	R\$ 130,75
12	8	Und	<b>CAFÉ SOLÚVEL</b> de boa qualidade com embalagem de 200 g contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 11,75	R\$ 94,00
13	08	Pctes	<b>CANELA EM CASCA</b> , especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 100g.	R\$ 3,18	R\$ 25,44
14	10	Pctes	<b>CANELA EM PÓ</b> , especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 100g	R\$ 3,63	R\$ 36,30
15	42	Kg	<b>CARNE BOVINA</b> moída com até 10% de gorduras aptas para consumo, resfriada, boa coloração contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 17,05	R\$ 716,10
16	40	Kg	<b>CEBOLA BRANCA CABEÇA</b> bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 3,05	R\$ 122,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

17	25	Kg	<b>CENOURA</b> , 1ª qualidade, classe entre 18 a 22 cm, categoria extra, grupo Brasília, escovadas, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças).	R\$ 3,60	R\$ 90,00
18	40	Pcte	Chocolate granulado de boa qualidade, embalagem de 50g especificando data de fabricação e validade	R\$ 2,95	R\$ 118,00
19	50	Pc	<b>COCO RALADO</b> úmido e adoçado de boa qualidade em embalagens de 100g contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 3,63	R\$ 181,50
20	08	potes	<b>CRAVO DA ÍNDIA</b> , especiaria de primeira qualidade, flores de cravo da Índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote	R\$ 4,14	R\$ 33,12
21	140	Und	<b>CREME DE LEITE UHT</b> homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. UHT 200 gr.	R\$ 2,85	R\$ 399,00
22	12	UND	<b>DOCE DE LEITE</b> fabricado com matéria prima de boa qualidade acondicionado em potes de 01 kilo com dados de identificação, data de fabricação, validade e lote.	R\$ 15,69	R\$ 188,28
23	20	Pctes	<b>ERVA DOCE</b> , sementes de primeira qualidade, erva seca, envelope com 5g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade .	R\$ 2,95	R\$ 59,00
24	40	Kg	<b>ERVA MATE</b> , com açúcar, composta por 70% de folhas, 27% de outras partes do ramo e 3% de açúcar, contendo 200 ml: 10 Kcal, carboidrato 0, proteína em quantidade menor que 1g, em embalagem de 01 Kg contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 10,80	R\$ 432,00
25	50	UND	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , 100% natural, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição tomate, açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 2,35	R\$ 117,50
26	25	Und	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, são, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações ou contaminações, excelente para preparar mingaus, papas, bolos, tortas. Unidade de 5kg contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 11,60	R\$ 290,00
27	10	UND	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> , seco, instantâneo, embalagem de 125 g contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 5,67	R\$ 56,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28	50	UND	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> , de excelente qualidade, formado por substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade expande a massa lata com carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Unidade com 250g contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 6,69	R\$ 334,50
29	130	cx	<b>GELATINA</b> , de 1ª qualidade, diversos sabores, (Abacaxi, Morango, Uva, Limão, etc...), acondicionada em caixas contendo 45g. Enriquecida com vitaminas A, C, D, B1, B2, B3, B5, B6, B9 e B12. Isenta de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingrediente, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 1,28	R\$ 166,40
30	175	UND	<b>IOGURTE POLPA DE FRUTA</b> , vários sabores, embalagem 120 gramas, 1ª qualidade, sem adulterações físicas, químicas e microbiológicas ou congelamento e descongelamento, sem separação de soro, deverá constar a data da fabricação e manipulação, validade e número do lote.	R\$ 4,25	R\$ 743,75
31	35	kg	<b>LARANJA</b> de boa qualidade sem sinais de deterioração.	R\$ 3,27	R\$ 114,45
32	100	UND	<b>LEITE CONDENSADO</b> , produto de boa qualidade embalagem de 395 g contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 4,19	R\$ 419,00
33	20	Pc	<b>LEITE EM PÓ</b> , integral, contendo em cada porção 26 g, valor energético de 128 Kcal, carboidrato 10 g, proteínas 6,8 g , gorduras totais 6,8, gorduras saturadas 4,0 g, gorduras trans 0g, sódio 104 mg e cálcio 250 mg, em embalagem de 400 g contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 9,99	R\$ 199,80
34	160	Litro	<b>Leite UHT integral longa vida</b> Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura a embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional.	R\$ 3,15	R\$ 504,00
35	50	kg	<b>MAÇA TIPO GALLA</b> , 1ª qualidade, separados por lotes homogêneos tipo galla, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 6,15	R\$ 307,50
36	50	Sache	<b>MAIONESE</b> com 500 grs. Produto de 1ª qualidade, com 0% de gordura trans, rica em ômega 3, contendo aproximadamente 40 KCAL por colher. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	R\$ 5,98	R\$ 299,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			validade e número do lote,		
37	42	Kg	<b>MAMÃO FORMOSA</b> , 1ª qualidade, categoria extra, separada por lotes, por cor e qualidade, tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário (“de vez”), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	R\$ 5,09	R\$ 213,78
38	15	Kg	<b>MANTEIGA</b> sem sal - Embalagem 200g , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote.	R\$ 10,39	R\$ 155,85
39	18	Und	<b>MARGARINA CREMOSA</b> , 60% de lipídeos, zero de gordura trans, embalagem com 500g. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote.	R\$ 3,90	R\$ 70,20
40	90	Pct.	<b>Massa de Pastel</b> , com ovos e ingredientes de boa qualidade de 500 gr em embalagem de plástico tamanho médio contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 4,99	R\$ 449,10
41	30	Pctes	<b>Milho e Ervilha</b> Dueto de boa qualidade acondicionado em sache ou lata conteúdo líquido 300 g e drenado 200 g data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,05	R\$ 91,50
42	25	Kg	<b>MORTADELA</b> , sem gordura com ingredientes de boa qualidade embalagem de 3 Kg contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 6,60	R\$ 165,00
43	80	Potes	<b>NATA</b> Creme de leite pasteurizado embalagem em potes 350g, sabor suave, consistência firme, atóxico, limpo, não violado com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 5,98	R\$ 478,40
44	06	Pctes	<b>NOZ MOSCADA</b> . Produto de boa qualidade Embalagem pacote com 50 g data de fabricação, validade e número do lote.	R\$ 5,80	R\$ 34,80
45	100	Und	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> , caixa com 20 garrafas plásticas de 900 ml, 1ª qualidade: 0% de gordura trans, sem colesterol, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote.	R\$ 3,80	R\$ 380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

46	10	Pctes	<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b> , erva seca, envelope com 5g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.	R\$ 2,65	R\$ 26,50
47	130	Dz	<b>OVOS DE GALINHA</b> , casca porosa, sem trincas, acondicionadas em estojos de 01 dúzia	R\$ 5,89	R\$ 765,70
48	35	Kg	<b>PEITO DE FRANGO</b> aptas para consumo, resfriada, boa coloração, acondicionadas em embalagens plásticas de 2 Kg contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 7,87	R\$ 275,45
49	30	Latas	<b>PÊSSEGO EM CALDA</b> : lata com 450g, de produto de boa qualidade, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,94	R\$ 238,20
50	24	pct	<b>POLVILHO AZEDO</b> , produto amiláceo extraído das raízes de mandioca ( <i>Manihot utilissima</i> ), de 1ª qualidade, pelo menos 80% de amido, isentos de matéria terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Unidade de 500g. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 4,20	R\$ 100,80
51	12	pct	<b>Polvilho Doce ou fécula de mandioca</b> Embalagem 500g produto amiláceo extraído da mandioca data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 4,49	R\$ 53,88
52	50	Pct	<b>QUEIJO</b> , sem odor, seco acondicionado embalagens plástica de 160g data de fabricação, validade e número do lote .	R\$ 6,30	R\$ 315,00
53	60	Kg	<b>SALSICHA HOT DOG</b> deve ser mista de carne de aves, suína e bovina, não apresentar mais de 2% de amido contendo na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom róseo avermelhado, odor característico, aromatização e condimentação natural, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento contendo a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 7,35	R\$ 441,00
54	100	Kg	<b>TOMATE</b> , 1ª qualidade, grupo oblongo, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e “de vez”), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de	R\$ 4,19	R\$ 419,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

			sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.		
55	08	UND	<b>VINAGRE</b> , ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, translúcido, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4,15%. Sem adição de açúcares, essências, aromas, corantes e conservantes. Livre de qualquer adulteração ou contaminação. Embalagem plástica/PET de 750ml.	R\$ 2,55	R\$ 20,40

**2. VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de preços vigorará de 11/05/2017 a 10/05/2018.

**3. PREÇO**

Pelo fornecimento dos produtos registrados, a Administração pagará os seguintes valores unitários:

- Item 01: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos);
- Item 02: R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos);
- Item 03: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);
- Item 04: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos);
- Item 05: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos);
- Item 06: R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos);
- Item 07: R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Item 08: R\$ 8,70 (oito reais e setenta);
- Item 09: R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos);
- Item 10: R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos);
- Item 11: R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos);
- Item 12: R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos);
- Item 13: R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos);
- Item 14: R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos);
- Item 15: R\$ 17,05 (dezesete reais e cinco centavos);
- Item 16: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos);
- Item 17: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Item 18: R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);  
Item 19: R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos);  
Item 20: R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos);  
Item 21: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos);  
Item 22: R\$ 15,69 (quinze reais e sessenta e nove centavos);  
Item 23: R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);  
Item 24: R\$ 10,80 (dez reais e oito centavos);  
Item 25: R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos);  
Item 26: R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos);  
Item 27: R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos);  
Item 28: R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos);  
Item 29: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos);  
Item 30: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos);  
Item 31: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos);  
Item 32: R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos);  
Item 33: R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos);  
Item 34: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos);  
Item 35: R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos);  
Item 36: R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos);  
Item 37: R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos);  
Item 38: R\$ 10,39 (dês reais e trinta e nove centavos);  
Item 39: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos);  
Item 40: R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos);  
Item 41: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos);  
Item 42: R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos);  
Item 43: R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos);  
Item 44: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos);  
Item 45: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);  
Item 46: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos);  
Item 47: R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos);  
Item 48: R\$ 7,87 (sete reais e oitenta e sete centavos);  
Item 49: R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos);  
Item 50: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Item 51: R\$4,49 (quatro reais com quarenta e nove centavos);

Item 52: R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos);

Item 53: R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos);

Item 54: R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos);

Item 55: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta dias) úteis, a contar do recebimento definitivo do objeto e da respectiva fatura, aprovado pelo Município, através de comissão responsável pela fiscalização do contrato.

**5. CONTRATO E PEDIDO DE COMPRA**

A consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta ata, será mediante a celebração de contratos específicos com as empresas, conforme minuta anexa ao Edital de Pregão Presencial n.º 010/2017, e de acordo com as condições de fornecimento dessa ata.

**6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1. O prazo para fornecimento contará a partir da celebração do contrato.

6.2 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme prazos descritos no Anexo I do Edital.

6.3 A entrega deverá ser efetuada em dias úteis e em horário de expediente.

6.4 Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas, deverão ser retirados para a substituição em até 24 (vinte e quatro) horas após a empresa ter sido devidamente notificada, sem prejuízo da possibilidade dos fiscais recusarem de pronto o recebimento dos bens.

6.5 A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não aceitar deduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o Município aceitar solicitação de cancelamento por escrito, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

7.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurada defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias e posterior recurso, em igual prazo.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **8. PENALIDADES**

8.1 Pela inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos nessa Ata, ou no contrato, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar a empresas as penalidades previstas no item 14 do Edital de Pregão Presencial n.º 010/2017.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

9.1 Caberá a comissão especialmente designada a fiscalização rotineira do matéria recebido, quanto a quantidade, e quanto ao atendimento de todas as especificações e ao horário de entrega.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do local ou do horário preestabelecido.

9.3 As irregularidades constatadas pela fiscalização serão comunicadas para o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las e, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**10. CONTROLE DAS QUANTIDADES ADQUIRIDAS**

10.1 A comissão de fiscalização especialmente designada será responsável pelo controle;

10.2 Dentro do prazo de vigência da Ata, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto, nas condições do Contrato, conforme previsão do Edital de Pregão Presencial que precedeu a formalização dessa Ata.

10.3 Nos termos do Art 15, § 4º da Lei 8.666/93 e do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 1.269/2013 não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**11. FORO**

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Sistema de Registro de Preços, e pelos representantes das empresas, já qualificados em epígrafe.

Município de São Valério do Sul/RS 11 de maio de 2017.

**Marcos Antonio Lacorte**

Representante do Sistema de Registro de Preços

**Gedovar Rozin**

Gedovar Rozin – ME

**Joceli Braz do Amaral**

Joceli Braz do Amaral - ME